

Despacho n.º 270/PRES/ESHTE/2017

Ao abrigo do disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTe, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial o *Diário da República* 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, considerando que se encontra praticamente esgotado o valor global dos apoios a conceder aos docentes no âmbito da formação para o ano de 2017 e atendendo à necessidade de implementação de medidas de qualificação do corpo docente da ESHTe, determino que a redação do artigo 2.º do Despacho n.º 58/PRES/ESHTE/2017, de 3 de abril (Concessão de Apoios Financeiros à Participação de Docentes da ESHTe em Congressos e Conferências para o Ano de 2017), passe a ser:

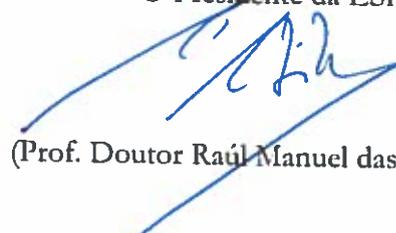
Artigo 2.º

Valor global dos apoios

1. A verba total que será inscrita no orçamento da ESHTe para 2017 destinada à prestação de apoios financeiros referidos no número anterior será de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).
2. À verba descrita no número anterior, acrescem € 5.000,00 (cinco mil euros), de forma a abranger os docentes que ainda possam beneficiar deste regime.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTe, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete

O Presidente da ESHTe,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Raúl', is written over a blue ink scribble that extends across the signature line.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)